

CARDOSO	CJ-01	Vitória	1.860,51	Não	0,00	2.326,14
MARCIO ALEXANDRE BAHIANSE DA FONSECA	FC-06	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.326,14

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 144 DE 13/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600302

Descrição sintética do serviço a ser executado: Inspeções de Ciclo 2026 CRE/ES

Período do evento: De 23/03/2026 até 27/03/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Barra de São Francisco	ES	23/03/2026	25/03/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Ecoporanga	ES	25/03/2026	26/03/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Pinheiros	ES	26/03/2026	27/03/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO							
Barra de São Francisco	3	2	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,70)	R\$ 0,00	R\$ 968,06
Ecoporanga	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 84,56)	R\$ 0,00	R\$ 526,32
Pinheiros	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 84,56)	R\$ 0,00	R\$ 831,76
		4,50					R\$ 2.326,14

MARCIO ALEXANDRE BAHIENSE DA FONSECA								
Barra de São Francisco	3	2	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,70)	R\$ 0,00	R\$ 968,06	
Ecoporanga	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 84,56)	R\$ 0,00	R\$ 526,32	
Pinheiros	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 84,56)	R\$ 0,00	R\$ 831,76	
		4,50					R\$ 2.326,14	
LUCINETI DELARMELINA								
Pinheiros	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 84,56)	R\$ 0,00	R\$ 831,76	
Barra de São Francisco	3	2	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,70)	R\$ 0,00	R\$ 968,06	
Ecoporanga	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 84,56)	R\$ 0,00	R\$ 526,32	
		4,50					R\$ 2.326,14	
							R\$ 6.978,42	
Beneficiários:								
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO			CJ-01	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.326,14
MARCIO ALEXANDRE BAHIENSE DA FONSECA			FC-06	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.326,14
LUCINETI DELARMELINA			FC-06	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.326,14
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 154 , DE 11/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000524-17.2026.6.08.8000
--------------	---------------------------